



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO
CNPJ: 05.121.991/0001-84



Ofício Circular nº 082/2019-SUPRI

Castanhal-PA, 05 de novembro de 2019.

Aos

Srs. Secretários Municipais

Considerando a necessidade de planejamento dos Processos Licitatórios para o ano de 2020.

Solicito aos Senhores Secretários, para que manifestem, quanto ao interesse de prorrogação de prazo de contrato, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 122/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e rodoviárias (Municipais e Intermunicipais), compreendendo os serviços de: reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, destinadas a atender as necessidades das Secretarias, Fundos Municipais, Instituto de Previdência e colaboradores deste Município de Castanhal/Pará, com vigência até o dia 21/02/2020.

Atenciosamente,

Fabiane do Socorro Nascimento de Castro
Secretária Municipal de Suprimento e Licitação
Prefeitura Municipal de Castanhal

Ofício. Nº 148/2020

Castanhal - PA, 19 de fevereiro de 2020.

A Ilustríssima Sr.^a Fabiane do Socorro Nascimento Castro
Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação



Prezada Secretária,

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL vem respeitosamente solicitar a quantidade de 25% a mais em relação a cota do ano de 2019 de **PASSAGENS AÉREAS**, referente ao pregão de Nº 122/2018 da empresa **FRANCISCO TUR**.

Atenciosamente



Jafaci dos Anjos
Secretário Munic. de Esporte e Lazer
Decreto Munic. 072/2018



CASTANHHAL

GOVERNO DE TODOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHHAL/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a prorrogação de prazo e acréscimo de quantitativo do contrato referente aos autos do processo Pregão Presencial nº 122/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens e fornecimento de passagens, para atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Esporte e Lazer desta Prefeitura de Castanhhal-PA.

Castanhhal, 02 de Março de 2020.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Secretario


Juraci dos Anjos
Secretário Munic. de Esporte e Lazer
Decreto Munic. 072/2018